

APÊNDICE B – JORNAL DO ARQUIVO: “COMUNICARQUIVO”

uepb
Universidade
ESTADUAL DA PARAÍBA



comunicarquivo

João Pessoa, ago/2013
Edição Especial

Jornal Institucional do Arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB)

A PARAÍBA PELO ARQUIVO DO TJ-PB



OS CRIMES DE LAMPIÃO NA PARAÍBA

Documento expõe os crimes do cangaceiro Lampião e seu bando na Paraíba

✓ **Cruz da Menina**
Crime bárbaro transforma menina em santa

✓ **Revolta da Princesa**
Coronelismo e tentativa de independência municipal



ERNANI SATYRO
Arquivo comprova que intrigas políticas desembocaram na tentativa de homicídio contra o ex-governador

Editorial

Difundir a informação arquivística. Este é o princípio deste veículo jornalístico, criado como informativo institucional do Arquivo do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ-PB). O canal surge como mediação entre o arquivo e a sociedade (usuários internos/externos), amparado pela história do Judiciário no contexto da cultura paraibana, a partir da produção, acúmulo e guarda da documentação gerada pelo TJ-PB ao longo de sua existência.

A partir do trabalho arquivístico desenvolvido no arquivo do tribunal (organização do acervo documental em suas várias dimensões), objetivando futuramente instituir uma gestão e política arquivística, percebemos o quanto se faz necessário propagar informações jurídicas de interesse público, registradas em processos judiciais, sob a guarda permanente do arquivo.

A partir do tratamento arquivístico com a documentação, foram se revelando informações de valor simbólico que repercutem diretamente para com o conhecimento histórico-social, político-econômico e cultural da Paraíba. Imbuídos das competências e das responsabilidades da profissão de arquivista, abraçamos a atividade da difusão cultural das informações

custodiadas e socialmente relevantes, marcando o surgimento deste jornal como veículo de comunicação organizacional do arquivo.

Nesta primeira edição, selecionamos um recorte de documentos processuais a partir de acontecimentos marcantes na história do Estado, a exemplo dos ataques de Lampião e seu bando ao interior da Paraíba, a tentativa de assassinato do ex-governador Ernani Satyro, o assassinato da menina Francisca na cidade de Patos dando origem ao local chamado Cruz da Menina e a Revolta de Princesa liderada pelo Coronel José Pereira de Lima.

Esperamos que você, leitor, usufrua e interaja conosco nesta desafiadora missão!

O REI CRIMINOSO OU O CRIMINOSO REI?

O documento sobre os crimes do cangaço Lampião e seu bando na Paraíba

Rei do cangaço ou criminoso legal? Virgulino Ferreira da Silva, conhecido como Lampião, deixou sua marca na história do Brasil por sua luta contra o sistema político existente, por volta das décadas de 1920 a 1940, aterrorizando cidades, assassinando pessoas e praticando o roubo em massa.

Essas informações foram extraídas de um dos processos contra Lampião e seu bando e faz parte do acervo documental do Tribunal de Justiça da Paraíba, podendo ser visto no Memorial da instituição, que fica localizado no térreo do prédio do TJ-PB, no centro da capital paraibana. Este processo foi aberto pelo Tribunal do Júri, na Comarca de Princesa, no dia 30 de junho de 1925 e é composto de vários documentos. Dentre estes, há o sumário de culpa autuado em 25 de setembro de 1924, no qual consta a denúncia contra Virgulino e o seu bando, por crimes de roubo e assassinato, cometidos em data de 08 de agosto de 1924, no lugar denominado à época de Areias.

De acordo com o inquérito policial, Lampião e o seu bando estavam na casa do Sr. Manuel Cazusa, no lugar

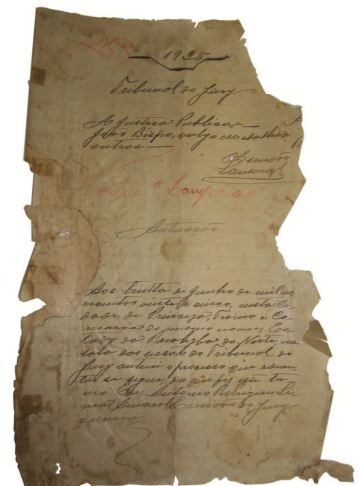
denominado Areias, quando o sargento Hygino da polícia de Pernambuco – que comandava a força de perseguição dos autores do roubo feito ao capitão João Clementino, de Piancó, e do ataque à cidade de Sousa – deu ordem de prisão aos criminosos por terem feito parte daqueles crimes. Ao receberem a ordem de prisão, Lampião e o seu bando reagiram com um intenso tiroteio, enquanto alguns furtavam a residência em que estavam, resultando na morte do soldado Pierre de Souza e no ferimento grave do soldado Joaquim Cosme, que teve dois dedos da mão decepados. O bando fugiu deixando 21 animais e algumas selas, todos roubados nas cidades de Sousa, Piancó e São José de Piranhas.

Com base na legislação brasileira, a divulgação dessa documentação esclarece que Lampião e seu bando cometeram crimes de roubo, assassinato, dentre outros, e consequentemente deveriam sofrer penas aplicadas pela justiça.

A vida de Lampião é de extrema relevância para a história do cangaço no nordeste do Brasil. Percorrendo quase

todos os estados da região, Virgulino e o seu bando aterrorizavam as cidades do sertão, levando medo e morte à população. Devido aos crimes cometidos, Lampião e o seu bando foram perseguidos pela polícia e por grupos civis e acabaram sendo processados

Foto: Mardeen Henrique - Fonte: Arquivo do TJ-PB



Autuação que faz parte do processo de Lampião aberto pela Comarca de Princesa Isabel em data de 30/06/1925

